

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1.112/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

1

Doação de 06 (seis) bancos de madeira de praça para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Miguel do Araguaia/GO – APAE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás. No uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ela, SANCIONA a seguinte Lei:

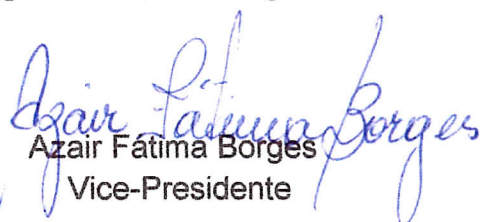
Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a fazer Doação de 06 (seis) bancos de madeira de praça para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Miguel do Araguaia/GO – APAE.

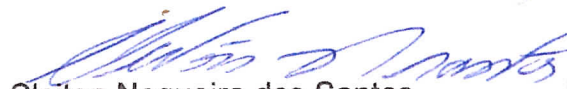
Parágrafo Único – A doação mencionada do Artigo 1º fica condicionada mediante disponibilidade financeira do Executivo Municipal.

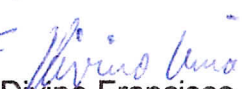
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, 07 de agosto de 2023.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Azair Fátima Borges
Vice-Presidente


Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário


Divino Francisco Lima
2º Secretário